



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 019/2023

DILMAR PATZLAFF, vereador Líder da Bancada do MDB, com assento perante esta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal, com o auxílio do setor de Assistência Social, estabeleça uma política pública de inclusão digital para as pessoas que possuem dificuldade em lidar com tecnologias, principalmente para a população idosa, de forma a evitar que munícipes sejam alvos de golpes, que crescem a cada dia.

JUSTIFICATIVA

O art. 168 da Lei Orgânica Municipal dispõe que a ação do Município no campo da assistência social objetivará promover, dentre outros, a **integração do indivíduo ao meio social** e o **amparo à velhice**.

Apresentamos este presente pedido, pois, a cada dia que passa, a mídia noticia golpes através de celulares, que são perpetrados contra pessoas vulneráveis, principalmente pessoas idosas. Por isso, é importante a implementação de uma **política pública de inclusão digital**, buscando diminuir a vulnerabilidade tecnológica e de forma a disseminar conhecimento para a população.

Além disso, o acesso das pessoas idosas à tecnologia auxiliar no convívio com familiares e amigos, servindo como combustível para a inclusão social e para a vida comunitária.

São Vendelino/RS, 11 de agosto de 2023.

VER. DILMAR PATZLAFF
LÍDER DA BANCADA DO MDB